

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/93, a contratação de pessoa jurídica para aquisição de STREET LIGHT LED E40 120 40W 6500K 220V, Rele fotoeletrico 220V, cinta poste circ 220MM e mão de obra de instalação destinado á manutenção da Iluminação Pública do Município.

A contratação será com a empresa **THIAGO BARAZATTI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.537.540/0001-32, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 1967, Bairro Oliveira, no Município de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa jurídica aquisição de STREET LIGHT LED E40 120 40W 6500K 220V, Rele fotoeletrico 220V, cinta poste circ 220MM e mão de obra de instalação destinado á manutenção da Iluminação Pública do Município, conforme Segue:

Serviço:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	MAO DE OBRA	PT	112	50,00	5.600,00
	TROCA DE LAMPADAS E REVISÃO				
Valor Total R\$				5.600,00	

Material:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	LÂMPADA STREET LIGHT LED E40 120 40W 6500K 220V	UN	112	199,00	22.288,00
2	RELE FOTO ELÉTRICO 220V	UN	30	30,00	900,00
3	CINTA POSTE CIRC 220MM	UN	20	41,90	838,00
Valor Total R\$				24.026,00	

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 –Secretaria Municipal de Obras e Viação;
2017 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pubica;
339030000000 – Material de Consumo.
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicaveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago para o objeto hora contratado será de **R\$ 29.626,00** (vinte e nove mil seiscentos e vinte e seis reais), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 30 dias.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2023 e edital de Dispensa de Licitação n° 120/2023.

Caseiros - RS, 28 de novembro de 2023.

**Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 120/2023
- c) **Embasamento** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/93
- d) **Valor total:** **R\$ 29.626,00** valor total.
- e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa jurídica aquisição de STREET LIGHT LED E40 120 40W 6500K 220V, Rele fotoeletrico 220V, cinta poste circ 220MM e mão de obra de instalação destinado á manutenção da Iluminação Pública do Município.

Caseiros/RS, 28 de novembro de 2023.

MARCOS CAZANATTO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 28 de novembro de 2023.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 120/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 120/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **THIAGO BARAZATTI LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 31.537.540/0001-32, com sede na Av. Presidente Vargas, n° 1967, Bairro Oliveira, no Município de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa jurídica aquisição de STREET LIGHT LED E40 120 40W 6500K 220V, Rele fotoeletrico 220V, cinta poste circ 220MM e mão de obra de instalação destinado á manutenção da Iluminação Pública do Município. Valor a ser pago será de **R\$ 29.626,00** valor total. Caseiros/RS, 28/11/2023. Marcos Cazzanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

MARCOS CAZANATTO,
Prefeito Municipal.